



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.748, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

— AUTORIZA ASSINATURA DE CONTRATO DE COMODATO DO PRÉDIO LOCALIZADO À PRAÇA BENEDITO VALADARES-36, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

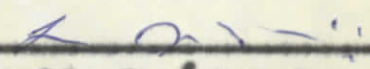
Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

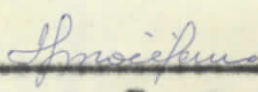
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Contrato de Comodato, com o Instituto Gammon, do prédio localizado à Praça Benedito Valadares, nº 36, de propriedade do Município, para o exercício e desenvolvimento de suas atividades educacionais, científicas, culturais, desportivas e de pesquisa, pelo prazo indeterminado.

Art. 2º - Fica proibida a transformação ou mudança da finalidade estabelecida no Contrato de Comodato.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 12 de dezembro de 1995.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária